



Preçário

CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal

Instituição Financeira de Crédito

[Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Data de Entrada em vigor: 22-05-2023

[Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 02-05-2023

O preçário completo da CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal em Portugal contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O preçário pode ser consultado nas instalações da CA Auto Bank S.p.A. – Sucursal e em www.ca-autobank.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009, de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei nº 220/94, de 23 de Agosto.



Entrada em vigor: 22-05-2023

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

Clientes Particulares

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.2 Crédito Pessoal](#)

[2.3 Crédito Automóvel](#)

Outros Clientes

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)

[10.3 Outros Créditos](#)

[Consulte a PARTE II FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)



Entrada em vigor: 22-05-2023

INFORMAÇÃO GERAL

[\(ÍNDICE\)](#)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Serviço ao Cliente

Serviço ao Cliente
Rua José Fonseca Carvalho, nº 9, 2685-869 Prior Velho, Portugal
Telefone: 213 118 400 (chamada para a rede fixa nacional) **Fax: 210 428 205**
atendimento_pt@ca-autobank.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106 - 001 Lisboa
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2 Crédito Pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Pessoal sem finalidade específica					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0€/ 3,37€ (mensal)	0€/ 40,44€	4% Imposto Selo	Nota 4)
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
5. Comissões relativas a atos administrativos					
2 ^{as} Vias recibos, extrato de conta e plano de amortização	n/a	16,27 €	n/a	IVA – 23%	Nota 6)
Cópia de contrato de crédito	n/a	42 €	n/a	IVA – 23%	n/a
Reenvio de Correspondência	n/a	10 €	n/a	IVA – 23%	n/a
Abertura de processo para análise de Cessão de Contrato	n/a	120 €	n/a	IVA – 23%	n/a
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
Outras despesas associadas					
Imposto de Selo sobre Abertura de Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,141%/mês para durações <12 meses e 1,76% para durações >=12					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.2 Crédito Pessoal (continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com o Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos

Nota 6) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento caso obtido via web.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.3 Crédito Automóvel

Comissões					
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: Novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	IVA – 16%, 22% ou 23%	Nota 1)
Comissões durante a vigência do Contrato					
2. Comissões de processamento de prestação	n/a	0€/ 3,5€ mensal	0€/ 42€	IVA – 16%, 22% ou 23%	Nota 2)
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	IVA - 23%	Nota 3)
4. Comissões relativas a atos administrativos					
2 ^{as} Vias fatura, recibo, extrato de conta e plano de amortização	n/a	16,27 €	n/a	IVA - 23%	Nota 4)
2 ^a via do Certificado de Matrícula		60 €			n/a
Cópia de contrato de Leasing		42 €			n/a
Tratamento de coimas e outras infrações ao código da estrada		15 €			n/a
Alteração de locatário		250€			Nota 5)
Reenvio de correspondência		10 €			n/a
Abertura de processo para análise de Cessão de contrato		120 €			n/a
Reposição de matrícula cancelada		210 €			n/a
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total					
Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	IVA – 16%, 22% ou 23%	Nota 6)
Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	IVA – 16%, 22% ou 23%	Nota 7)
6. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
2 ^a via Modelo Único de Venda	n/a	42€	n/a	IVA - 23%	Nota 8)
Tratamento de documentação automóvel	n/a	167€	n/a	IVA - 23%	
Tratamento de Documentação automóvel e averbamento do novo proprietário	n/a	225€	n/a	IVA - 23%	
7. Remarcação de peritagem	n/a	40 €	n/a	IVA - 23%	Nota 9)
Outras despesas associadas					
- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 120€					
- Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 130€					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel (continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Açores = 16%. O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 3) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devido

Nota 4) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via web.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 7) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 8) Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato. No caso de antecipação contratual, as comissões indicadas no ponto 7. (Comissões no termo do contrato) não são aplicáveis, sendo exigido apenas os valores pagos pela CA Auto Bank a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

Nota 9) O cliente é responsável pelo agendamento da peritagem ao veículo a ser devolvido. Em caso de faltas ou atrasos superiores a 30 minutos, por parte do cliente, a CA Auto Bank reserva-se ao direito de cobrar esta comissão.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel (continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Credito Automóvel: Credito com Reserva de Propriedade ou hipoteca: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0€/3,37€ mensal	0€/ 40,44€	4% Imposto Selo	Nota 4)
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
5. Comissões relativas a atos administrativos					
2ªs vias recibos, extrato de conta e plano de amortização	n/a	16,27 €	n/a	IVA - 23%	Nota 6)
Cópia de contrato de Crédito		42 €			Nota 7)
Reenvio de correspondência		10 €			
Abertura de processo para análise de Cessão Contrato		120 €			
Cessão de posição contratual		385 €			
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
- Decreto Lei 133/09 Taxa Fixa	0,25%/0,5%	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
- Decreto Lei 359/91	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca	n/a	42€	n/a	IVA 23%	Nota 8)
Tratamento de documentação automóvel		110€			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

2.3 Crédito Automóvel (continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Outras despesas associadas

- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,141%/mês para durações <12 meses e 1,76% para durações >=12 meses.
- Despesas averbamento viaturas novas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas usadas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas novas com hipoteca (valor indicativo) = 120€
- Despesas averbamento viaturas usadas com hipoteca (valor indicativo) = 130€

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) O credor tem o direito à compensação por parte do consumidor, de uma comissão de reembolso antecipado que não pode exceder 0,5% do montante do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a um ano, não podendo aquela comissão ser superior a 0,25% do montante de crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a um ano. A solicitação deverá ser feita por escrito com antecedência de 30 dias de calendário.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente o contrato, por escrito, com antecedência de 15 dias de calendário, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação. a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos

Nota 6) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente, exceto se a solicitação resulta da aplicação do artigo 12, número 3, alínea a) do DL 133/2009. Isento Caso obtido via web.

Nota 7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 8). Serviço de Tratamento de Documentação Automóvel: Opcional após verificação do termo natural do contrato e não disponível no caso de reembolso antecipado, sendo exigido, em caso de antecipação contratual, apenas os valores pagos pela CA Auto Bank a terceiros por conta do Cliente, nomeadamente os pagamentos a conservatórias, cartórios notariais ou de natureza fiscal.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Corrente

	Comissões				
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Linhas de Crédito: Financiamento stock					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de linha/ Incremento de valor	2%	n/a	n/a	I.S. – 4%	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões relativas a alterações contratuais					
Serviço de Alteração da linha de crédito	n/a	50€	n/a	IVA – 23%	Nota 2)
Serviço de Alteração ou substituição de garantias	n/a	250€	n/a	IVA – 23%	Nota 3)
Serviço de Alteração de limites entre linhas de crédito, sem alteração ao limite total	n/a	25€	n/a	IVA – 23%	Nota 3)
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	IVA – 23%	Nota 4)
4. Comissões relativas a atos administrativos					
Serviço de Reenvio de documentos de débito	n/a	15€	n/a	IVA – 23%	Nota 3)
Auditoria de stock	n/a	250€	n/a	IVA – 23%	Nota 5)
Fee de gestão de documento	n/a	5€/50€	n/a	I.S. – 4%	Nota 6)
Outras despesas associadas					
- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses)					
Nota 1) A incidir sobre o montante contratado ou incremento.					
Nota 2) Montante cobrado por cada pedido de alteração. Cobrado na data em que é realizado o pedido.					
Nota 3) Montante cobrado na data em que é realizado o pedido.					
Nota 4) A comissão incide sobre cada prestação vencida e não cobrada na respectiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com o Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos.					
Nota 5) Montante cobrado por viatura auditada e não identificada.					
Nota 6) Montante cobrado por cada documento, relativo à análise/processamento da(s) fatura(s) a incluir na linha de crédito.					

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos

[\(ÍNDICE\)](#)

	Comissões					
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições	
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos e usados						
Comissões iniciais						
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	IVA(16%,22%,23%)	Nota 1)	
Comissões durante a vigência do contrato						
2. Comissões de processamento de prestação	n/a	0€/3,5€ mensal	0€/42€	IVA(16%,,22%,23%)	Nota 4)	
3. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	IVA - 23%	Nota 2)	
4. Comissões relativas a alterações contratuais						
Alteração de locatário	n/a	250€	n/a	IVA - 23%	Nota 5)	
Renegociação contratual		200€				
5. Comissões relativas a atos administrativos						
2ªs vias fatura, recibo, extrato de conta e plano de amortização	n/a	16,27 €	n/a	IVA - 23%	Nota 7)	
Informação a auditores		10 €				
2ª via do Certificado de Matrícula		60 €				n/a
Cópia de contrato de Leasing		42 €				n/a
Declaração de inexistência de dívida		42 €			n/a	
Declaração de existência de contrato válido		42 €			n/a	
Reposição de matrícula cancelada		210 €			n/a	
Tratamento de coimas e outras infrações ao código de estrada		15 €			n/a	
Alteração de conta bancária		10 €			n/a	
Reenvio de correspondência		10 €			n/a	
Abertura de processo para análise de Cessão Contrato		120 €			n/a	
Substituição de cheque		12,50 €			Nota 5)	
Cálculo valor rescisão, após 1º pedido.		15 €			Nota 8)	
Comissões no termo do contrato						
6. Comissão de reembolso antecipado total	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	IVA – 16%,, 22%	Nota 3)	
	n/a	291,67 €	n/a	ou 23%	Nota 5)	
7. Comissões relativas a documentação de fim de contrato						
Modelo Único de Venda	n/a	42€	n/a	IVA - 23%	Nota 6)	
2ª via Modelo Único de Venda		42€				
Tratamento de documentação automóvel		167€				
Tratamento de Documentação automóvel e averbamento do novo proprietário		225€				
8. Remarcação de peritagem	n/a	40 €	n/a	IVA - 23%	Nota 9)	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos (Continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Outras despesas associadas

- Despesas averbamento viaturas novas (valor indicativo) = 120€
- Despesas averbamento viaturas usadas (valor indicativo) = 130€

Nota 1) IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Açores = 16%,

O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual, variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação.a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

Nota 7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente. Isento Caso obtido via web.

Nota 8) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.

Nota 9) O cliente é responsável pelo agendamento da peritagem ao veículo a ser devolvido. Em caso de faltas ou atrasos superiores a 30 minutos, por parte do cliente, a CA Auto Bank reserva-se ao direito de cobrar esta comissão.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos

	Comissões				
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual	Acresce Imposto	Outras condições
Credito Automóvel:Credito com Reserva de Propriedade ou hipoteca: novos e usados					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato	n/a	0€/500€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 1)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
3. Comissões de processamento de prestação	n/a	0€/3,37€	0€/40,44€	4% Imposto Selo	Nota 4)
4. Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12€/150€	n/a	4% Imposto Selo	Nota 2)
5. Comissões relativas a alterações contratuais	n/a		n/a	4% Imposto Selo	
Alteração da data de débito da mensalidade		60 €			
Renegociação Contratual		200 €			Nota 5)
Cessão de posição contratual		385 €			
6. Comissões relativas a atos administrativos	n/a		n/a	IVA - 23%	
2ªs vias recibos, extrato de conta e plano de amortização		16,27 €			
Informação a auditores		10 €			Nota 7)
Cópia de contrato de Crédito		42 €			n/a
Declaração de inexistência de dívida		42 €			n/a
Alteração de conta bancária		10 €			n/a
Reenvio de correspondência		10 €			n/a
Substituição do bem		250 €			n/a
Abertura de processo para análise de cessão Contrato		120 €			n/a
Substituição de cheque		12,50 €			Nota 5)
Cálculo valor antecipação, após 1º pedido.		15 €			Nota 8)
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total - Decreto Lei 133/09	90% sobre taxa de juro	n/a	n/a	4% Imposto Selo	Nota 3)
	n/a	336,54 €	n/a	4% Imposto Selo	Nota 5)
8. Comissões relativas a documentação de fim de contrato					
Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca	n/a	42€	n/a	IVA - 23%	Nota 6)
2ª via Modelo Único de Extinção de Reserva ou de hipoteca		42€			
Tratamento de documentação automóvel		110€			

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

10.3 Outros Créditos (Continuação)

[\(ÍNDICE\)](#)

Outras despesas associadas

- Imposto de Selo Abertura Crédito calculado sobre o capital financiado = 0,04%/mês para durações <12 meses; 0,5% para durações >=12 e < 60 meses ; 0,6% para durações >= 60 meses)
- Despesas averbamento viaturas novas e usadas com reserva (valor indicativo) = 97,5€
- Despesas averbamento viaturas novas com hipoteca = 120€ e usadas com hipoteca =130€ (valores indicativos)

Nota 1) O montante indicado só é cobrado no ato de celebração contratual , variando de acordo com o clausulado.

Nota 2) A comissão incide sobre cada mensalidade vencida e não cobrada na respetiva data de vencimento, com os limites mínimos e máximos indicados, de acordo com Dec. Lei nº 58/2013, exceto se a prestação vencida e não paga for superior a 50.000€, caso em que a comissão a cobrar não pode exceder 0,5% do valor dessa prestação. Acrescem juros moratórios devidos.

Nota 3) O consumidor tem o direito de cumprir antecipadamente, parcial ou totalmente, o contrato, solicitando por escrito com 15 dias de antecedência, sendo-lhe calculado o valor do pagamento antecipado do montante em dívida com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação para o contrato em causa.

Nota 4) Cobrado por prestação.a comissão não é aplicável a contratos celebrados a partir de janeiro de 2021.

Nota 5) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente.

Nota 6) Opcional.

Nota7) Cobrado sempre que o serviço seja solicitado pelo Cliente. Isento Caso obtido via web.

Nota 8) A pedido do cliente, pela emissão de uma 2ª via do documento já entregue ao cliente.



Entrada em vigor: 02-05-2023

FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Cientes Particulares

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[18.2 Crédito Pessoal](#)

[18.3 Crédito Automóvel](#)

[Consulte a PARTE I FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

Outros Cientes

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[20.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes](#)

[20.4 Outros Créditos](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.2. Crédito Pessoal

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Pessoal sem finalidade específica	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 8,382%	7,64%	12 a 96 meses; (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Pessoal sem finalidade específica	0% a 7,8%	7,64%	12 a 96 meses; (vide Nota 1b)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 5,663% (Euribor a 3 meses e spread 2,484%) para um crédito de 10.000€ a 84 meses. Inclui comissão de abertura de contrato no valor de 300€

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 5,663%, para um crédito de 10.000€ a 84 meses. Inclui comissão de abertura de contrato no valor de 300€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.3 Crédito Automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 0,9%	3,5%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:novos	0% a 4,000%	3,6%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 5,239%	4,8%	12 a 97 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra:usados	0% a 5,000%	4,8%	12 a 97 meses (Vide Nota 1f)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 3,500% (Euribor a 3 meses e spread 0,321%) para um crédito de 40.000€ a 60 meses, valor residual 4 878,05€+IVA e comissão de abertura de contrato de 0€.

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 3,500% para um crédito de 40.000€ a 60 meses, valor residual 4 878,05€+IVA e comissão de abertura de contrato de 0€.

Nota (1e) TAEG calculada com base numa TAN de 4,200% (Euribor a 3 meses e spread 1,021%) , para um crédito de 29.000€ a 84 meses, valor residual de 3 536,59€+IVA e comissão de abertura de contrato de 370€+IVA.

Nota (1f) TAEG calculada com base numa TAN de 4,200%, para um crédito de 29 000€ a 84 meses, valor residual de 3 536,59€+IVA e comissão de abertura de contrato 370€+IVA.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel Locação Financeira ou Aluguer de Longa Duração com opção ou obrigação de compra novos e usados: Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira = 22%. IVA Regiões Açores =16%

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

18.3 Crédito Automóvel

[\(ÍNDICE\)](#)

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 7,739%	7,3%	12 a 120 meses (Vide Nota 1g)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 7,500%	7,3%	12 a 120 meses (Vide Nota 1h)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 10,239%	7,5%	12 a 120 meses (Vide Nota 1i)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 10,000%	7,5%	12 a 120 meses (Vide Nota 1j)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1g) TAEG calculada com base numa TAN de 5,788% (Euribor a 3 meses e spread 2,599%), para um crédito de 17.500€ a 96 meses e comissão de abertura de contrato de 375€.

Nota (1h) TAEG calculada com base numa TAN de 5,788% para um crédito de 17.500€ a 96 meses e comissão de abertura de contrato de 375€.

Nota (1i) TAEG calculada com base numa TAN de 5,702% (Euribor a 3 meses e spread 2,523%), para um crédito de 16.000€ a 84 meses e comissão de abertura de contrato de 375€.

Nota (1j) TAEG calculada com base numa TAN de 5,702%, para um crédito de 16.000€ a 84 meses e comissão de abertura de contrato de 375€.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Linhas de Crédito: Financiamento stock	Euribor a 1 Mês + Spread 0% a 6,500%	6,5%	Prazos de 3 a 27 meses. (Vide Nota 1a)
Empréstimos a taxa fixa			
Linhas de Crédito: Financiamento stock	0% a 9,250%	6,5%	Prazos de 3 a 27 meses. (Vide Nota 1b)

Nota 1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1a) TAE calculada com base numa TAN de 6,490% (Euribor a 1 mês e spread 3,529%), para um crédito de 24.400€ a 70 dias e despesas de contrato de 0€.

Nota (1b) TAE calculada com base numa TAN de 6,490%, para um crédito de 24.400€ a 70 dias e despesas de contrato de 0€.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o D. L. nº 220/94).

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável: Imposto de Selo

- S/ juros: 4%

- S/ utilização de crédito (s/ capital financiado): 0,04%/mês

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 10,238%	7,4%	12 a 97 meses (Vide Nota 1c)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: novos	0% a 9,700%	7,4%	12 a 97 meses (Vide Nota 1d)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,289%	6,2%	12 a 97 meses (Vide Nota 1e)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel: Locação financeira ou Aluguer de Longa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra: usados	0% a 8,751%	6,2%	12 a 97 meses (Vide Nota 1f)

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1c) TAE calculada com base numa TAN de 5,192% (Euribor a 3 meses e spread 2,013%), para um crédito de 18.000€ a 24 meses, valor residual de 2 195,12+IVA e comissão de abertura de contrato de 300€+IVA.

Nota (1d) TAE calculada com base numa TAN de 5,192%, para um crédito de 18.000€ a 24 meses, valor residual de 2195,12+IVA e comissão de abertura de contrato de 300€+IVA.

Nota (1e) TAE calculada com base numa TAN de 5,326% (Euribor a 3 meses e spread 2,147%), para um crédito de 17.000€ a 72 meses, valor residual de 2 073,17€+IVA e comissão de abertura de contrato de 300€+IVA.

Nota (1f) TAE calculada com base numa TAN de 5,326%, para um crédito de 17.000€ a 72 meses, valor residual de 2 073,17€+IVA e comissão de abertura de contrato de 300€+IVA.

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel Locação Financeira ou Aluguer de Londa Duração (ALD) com opção ou obrigação de compra novos e usados: Acresce IVA Portugal Continental = 23%. IVA Madeira =22%. IVA Açores =16%

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

20.4 Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 9,038%	5,7%	12 a 120 meses (Vide Nota 1g)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: novos	0% a 8,500%	5,7%	12 a 120 meses (Vide Nota 1h)
Empréstimos a taxa variável			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	Euribor a 3 Meses + Spread 0% a 8,538%	6,2%	12 a 120 meses (Vide Nota 1i)
Empréstimos a taxa fixa			
Credito Automóvel:Crédito com reserva de propriedade e outros: usados	0% a 8,000%	6,2%	12 a 120 meses (Vide Nota 1j)

Nota 1) As taxas apresentadas são representativas

Nota (1g) TAE calculada com base numa TAN de 4,940% (Euribor a 3 meses e spread 1,761%), para um crédito de 21 000€ a 72 meses e despesas de contrato de 361€+I.S.

Nota (1h) TAE calculada com base numa TAN de 4,940%, para um crédito de 21 000€ a 72 meses e despesas de contrato de 361€+I.S.

Nota (1i) TAE calculada com base numa TAN de 5,240% (Euribor a 3 meses e spread 2,061%), para um crédito de 21 000€ a 56 meses e despesas de contrato de 361€+I.S.

Nota (1j) TAE calculada com base numa TAN de 5,240%, para um crédito de 21 000€ a 56 meses e despesas de contrato de 361€+I.S.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: à milésima

Cálculo de juros: 30/360

Regime fiscal aplicável aos juros em Crédito Automóvel com reserva de propriedade e outros novos e usados: Acresce Imposto de Selo de 4% sobre os juros.